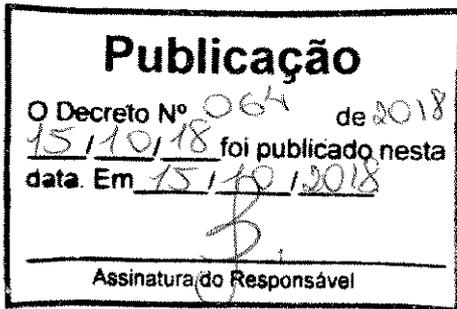




DECRETO Nº 064/2018

De 15 de outubro de 2018.



= DISPÕE SOBRE O VALOR DO  
ALUGUEL DO G.D.A.G.=

O Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

**Art. 1º** - Fixa os valores de aluguel nos dias e horários disponíveis, para aluguel das dependências do prédio do Grêmio Desportivo do Arsenal de Guerra - GDAG, que serão os seguintes:

**I – De Segundas - Feiras a Quintas - Feiras**

Horário: 09h00 às 23h59 – Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**II – Sextas-Feiras, Sábados e Feriados:**

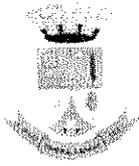
Horário: 09h00 às 06h – Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**III – Domingos**

Horário: 09h00 às 01h – Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**§1º** - Quando a locação for para Servidor Público Municipal o valor será a metade do estipulado nesse artigo.





§2º - Ficam dispensados do pagamento da taxa de aluguel os casos excepcionais devidamente autorizados pelo Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O interessado em proceder no aluguel do GDAG deverá solicitar ao Setor de Cadastro a guia referente à arrecadação do valor estipulado, com o que estará garantida a(s) data(s).

**Parágrafo Único** – As chaves do GDAG estarão à disposição no Setor de Cadastro a partir das 8h30min e deverão ser retiradas e devolvidas em dias úteis.

**Art. 3º** - O Locador deverá entregar o GDAG, após a utilização, em perfeitas condições de higiene e conservação.

**Art. 4º** - As atividades nas dependências do prédio do GDAG deverão ser sem fins lucrativos para a realização de atividades sociais, culturais e educacionais.

**Parágrafo único** – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Associações, Sociedades, Organizações Religiosas, Culturais, Educacionais e Esportivas poderão fazer eventos com fins lucrativos, desde que o lucro seja devidamente empenhado na consecução de seus objetivos.

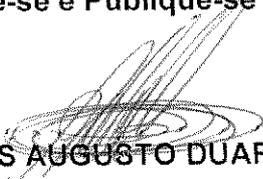
**Art. 5º** - Esse Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GENERAL CÂMARA, 15 de outubro de 2018.**

  
Helton Holz Barreto

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração